BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 47 - 24 de novembro de 2016

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª LEILA RODRIGUES DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4 "em exercício"

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

IVAN FERREIRA CARMO
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

ATOS DO REITOR

DESPACHOS DO REITOR

Em 17 de novembro de 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, do servidores(as):

VITOR ALEVATO DO AMARAL, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete, matrícula SIAPE nº 2493640, lotado no Gabinete do Reitor, no período de 05/12/2016 a 09/12/2016, com ônus UFRJ, para participar da Missão Internacional a Universidade Nacional de Rosário - UNR, em Rosário, na Argentina – com ônus UFRJ (Processo 23079.055881/2016-63).

DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1097628, lotado no Gabinete do Reitor, no período de 05/12/2016 a 09/12/2016, com ônus UFRJ., para participar da Missão Internacional a Universidade Nacional de Rosário - UNR, em Rosário, na Argentina – com ônus UFRJ (Processo 23079.056300/2016-19).

LUCIANNE COPLE MAIA DE FARIA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2244953, lotada na Faculdade de Odontologia, no período de 05/12/2016 a 09/12/2016, com ônus UFRJ., para participar da Missão Internacional a Universidade Nacional de Rosário - UNR, em Rosário, na Argentina – com ônus UFRJ (Processo 23079.056087/2016-37).

PORTARIA Nº 10264, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Criar a Comissão Executiva Provisória Fórum UFRJ Acessível e Inclusiva.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015, objetivando dar prosseguimento a implantação do Fórum UFRJ Acessível e Inclusiva, conforme Portaria nº 9168 de 30/09/16, resolve:

Art.1º Nomear Comissão Temporária do Fórum UFRJ Acessível e Inclusiva, constituída pelos seguintes servidores: JEAN-CHRISTOPHE HOUZEL, SIAPE: 1361949, professor adjunto, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/CCS; REGINA COHEN, CPF: 595.307.587-15, pesquisadora associada, lotada Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; ANGÉLICA FONSECA DA SILVA DIAS, SIAPE: 364961, SIAPE 0360562, técnico-administrativo, lotada no Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais/NCE; IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR, professora assistente/Faculdade de Medicina, aposentada; IRIS MARA GUARDATTI SOUZA, SIAPE: 360726, técnica em assuntos educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GOMES, SIAPE:1495679, técnica em assuntos educacionais, lotada na SUPEREST; MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE: 012280062, professora associada, lotada Faculdade de Educação/CFCH; PATRÍCIA LAMEIRÃO CAMPOS CARREIRA, SIAPE: 0362380, desenhista industrial, lotada no Museu Nacional/FCC; GONÇALO DIAS GUIMARÃES, SIAPE:0361844, arquiteto urbanista, lotado COPPE/CT;

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 10212, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5290, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU nº 108, de 08 de junho de 2016,

Resolve tornar público que:

- Profª Christine Ruta – SIAPE 1559597
- Prof. Eldo Campos – SIAPE 1750129

- Profª Raquel de Souza Gestinari – SIAPE 1570392
- Profª Elane da Silva Ribeiro – SIAPE 2966268
- Profª Flavia Borges Mury – SIAPE 1881939
- Discente Stella Almeida – DRE 114049334
- Discente Arielli Bernardo Portugal – DRE 112208102

Compõem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) unificada dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus UFRJ-Macaé.

PORTARIA Nº 10217, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5290, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU nº 108, de 08 de junho de 2016,

Resolve tornar público que:

- Prof. Thiago Gomes de Lima
- Prof. Antônio Sérgio de Souza
- Prof. Carlos Eduardo Lopes da Silva
- Profª Milena Estanislau Diniz
- Prof. Jorge de Oliveira Brandão
- Profª Janaína Sant'anna Gomide Gomes
- Prof. Márcio José de Medeiros

Compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Produção do Campus UFRJ-Macaé.

PORTARIA Nº 10231, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora Geral do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5290, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU nº 108, de 08 de junho de 2016,

Resolve designar os servidores BRUNO HENRIQUE GAGO DA TRINDADE, SIAPE nº 18866, LUIZ PHELLIPE DE ARAUJO ZEBENDO, SIAPE nº 1677633 e JOSILENE GOMES PEDROZA, SIAPE nº 1642418, para compor, sob a presidência do 1º, a Comissão de Inventário dos Bens Móveis do Campus UFRJ-Macaé.

PORTARIA Nº 10232, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora Geral do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5290, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU nº 108, de 08 de junho de 2016,

Resolve designar os servidores LUIZ PHELLIPE DE ARAUJO ZEBENDO, SIAPE nº 1677633, ALESSANDRO CANUTO DA CONCEIÇÃO SIAPE nº 2297204 e VINÍCIUS PÊGO DOS SANTOS, SIAPE nº 1677102 para compor, sob a presidência do 1º, a Comissão de Inventário do estoque do Almoxarifado do Campus UFRJ-Macaé.

PORTARIA Nº 10257, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5290, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU nº 108, de 08 de junho de 2016,

Resolve tornar público os novos representantes de eixo do Curso de Enfermagem e Obstetrícia do Campus UFRJ Macaé:

- Área de Metodologia da Assistência e do Ensino de Enfermagem:
  Titular: Sabrina Ayd Perreira José (SIAPE:1730558);
  Substituta eventual: Joana Darc Fialho de Souza (SIAPE: 3936400).
- Área de Enfermagem Médico-Cirúrgica:
  Titular: Genesis de Souza Barbosa (SIAPE:2935539);
  Substituta eventual: Camila Mendonça de Moraes Lopes (SIAPE: 1211605);
- Área de Enfermagem em Saúde Coletiva:
  Titular: Fernanda Teles Morais do Nascimento (SIAPE: 2531642);
  Substituto eventual: João Mário Pessoa Junior (SIAPE: 1920159);
- Área de Enfermagem Materno-Infantil:
  Titular: Cassia Quelho Tavares (SIAPE: 2227801);
  Substituta eventual: Marialda Moreira Christoffel (SIAPE:1137263);
- Área de Fundamentos do Cuidado de Enfermagem e História da Enfermagem Brasileira:
  Titular: Tadeu Lessa da Costa (SIAPE: 1499887);
  Substituto eventual: Gunnar Glauco Taets (SIAPE: 2792551);
- Área de Eixo Comum:
  Titular: Paula Lima de Carvalho (SIAPE:2705108);
  Substituta eventual: Karine da Silva Verdoon (SIAPE: 2144913);

CAMPUS XERÉM

PORTARIA Nº 10.192, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve designar o servidor: DENILSON DE OLIVEIRA LAU, SIAPE 2270990, Assistente em Administração, para o cargo de eventual substituto do Diretor Administrativo do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Com efeitos retroativos, passando a contar de 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 10.268, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve nomear o servidor: SILAS PESSINI RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1541820 como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Biotecnologia do Polo de Xerém-UFRJ

Com efeito retroativo à 27 de outubro de 2016.

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

RESOLUÇÃO CEPG Nº 01/2016

Modifica a Resolução CEPG nº 02/2002, que dispõe sobre a formatação e demais procedimentos para a preparação de dissertações de mestrado e teses de doutorado na UFRJ,

O Conselho de Ensino para Graduados - CEPG, no uso de suas atribuições legais, em Sessão de 07 de outubro de 2016,

Resolve:

Art. 10 Todo o candidato ao título de mestre ou doutor, após aprovação no ato da defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, deve entregar, ao Programa respectivo, um exemplar encadernado em capa dura, na versão final, acompanhado de uma cópia em meio digital.

Das Obrigações dos Programas.

Art. 11 O Programa deve enviar o exemplar em capa dura, na versão final, da dissertação de Mestrado ou da tese de Doutorado à Biblioteca Central da Memória Acadêmica - CMA. A cópia em meio digital deve ser encaminhada à biblioteca que atenda a sua Unidade.

§ 1 - Torna-se opcional a guarda de exemplar físico nas Bibliotecas que atendem as Unidades. Caso a Unidade opte por manter o acervo físico das dissertações e teses, o Programa deverá solicitar ao candidato que entregue um exemplar adicional encadernado em capa dura, na versão final.

§ 2 - O processo de homologação do ato de defesa e emissão de diploma será iniciado após o cumprimento das condições estipuladas neste artigo.

Aprovado na Sessão CEPG de 07 de outubro de 2016
Leila Rodrigues da Silva
Presidente do CEPG

Todo o candidato ao título de mestre ou doutor, após aprovação no ato da defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, deve entregar, ao Programa respectivo, um exemplar encadernado em capa dura, na versão final, acompanhado de uma cópia em meio digital.

Das Obrigações dos Programas.

Art. 11 O Programa deve enviar o exemplar em capa dura, na versão final, da dissertação de Mestrado ou da tese de Doutorado à biblioteca Central da Memória Acadêmica - CMA. A cópia em meio digital deve ser encaminhada à biblioteca que atenda a sua Unidade.

§ 1 - Torna-se opcional a guarda de exemplar físico nas Bibliotecas que atendem as Unidades. Caso a Unidade opte por manter o acervo físico das dissertações e teses, o Programa deverá solicitar ao candidato que entregue um exemplar adicional encadernado em capa dura, na versão final.

§ 2 - O processo de homologação do ato de defesa e emissão de diploma será iniciado após o cumprimento das condições estipuladas neste artigo.

Aprovado na Sessão Ordinária do CEPG de 08/11/2013

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EXTRATO DE ACORDO - Proc. 23079.013412/2013-07

Espécie: Memorando de Entendimento entre Universidade Federal do Rio de Janeiro and Case Western Reserve University e Termo Aditivo ao Memorando.

Objeto: Aproximar intercâmbio educacional e de pesquisa entre as instituições. Discutir formas de colaborar e estabelecer Acordos Específicos. Através do Termo Aditivo, criar um Programa de Doutorado de Dupla Diplomação na área científica de Ciência e Engenharia de Polímeros e Coloides.

Data de assinatura: 21/03/2016

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Ivan da Costa Marques, pela Case Western Reserve University, o Reitor Jeffrey L. Duerk.

PORTARIA Nº 10177, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da Portaria nº 5372, de 10/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016,

Resolve autorizar o Coordenador Pibic, CARLOS FREDERICO BERNARDO LOUREIRO, Matrícula nº 1154434, a ausentar-se da Sede no período de 28 a 30 de novembro de 2016, a fim de participar como assessor do "Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras-PEAC, que realizar-se-á na Universidade Federal de Sergipe/Fapese, em Aracajú/SE.

PORTARIA Nº 10178, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da Portaria nº 5372, de 10/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016,

Resolve autorizar o Coordenador de Inovação Social/Empreendedorismo, IRIS MARA GUARDATTI SOUZA, Matrícula nº 0360726, a ausentar-se da Sede nos dias 10 e 11/11/2016, a fim de participar do evento de inauguração do Núcleo de Humanidades Digitais UFRJ/UFG, que realizar-se-á em Goiás/GO.

PORTARIA Nº 10179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 5372, de 10/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016

Resolve designar os servidores CLAUDIA DAMIANA CASTRO DE SOUZA, matrícula 0365198, cargo Assistente em Administração, PAULO SÉRGIO CABRAL DA VEIGA, matrícula 0361197, cargo Programador de Computador e JORGE LUIS SILVA DA COSTA, matrícula 0363629, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inventário de Estoque do Amoxarifado da PR-2 no exercício de 2016, conforme estabelecido no processo 23079.042679/2016-71 da PR-6/UFRJ.

PORTARIA Nº 10180, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 5372, de 10/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016

Resolve designar os servidores ODENEL VASCONCELLOS DA SILVA, matrícula 0359504, cargo Técnico em Tecnologia da Informação, PAULO SÉRGIO CABRAL DA VEIGA, matrícula 0361197, cargo Programador de Computador e MARCOS AURÉLIO GODINHO, matrícula 0363839, cargo Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para proceder inventário físico dos bens móveis da PR-2, referente ao exercício 2016, conforme estabelecido no processo 23079.042836/2016-49 da PR-6/UFRJ.

PORTARIA Nº 10181, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 5372, de 10/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016

Resolve delegar competência aos servidores BRAZ DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula Siape 0359921, Diretor da Divisão de Acompanhamento Financeiro – PR-2 e LUIZ ANTONIO PINHEIRO CAMPOS, matrícula Siape 0367002, chefe da seção de Acompanhamento Financeiro – PR-2 nomeados para realizar a inscrição de restos a pagar do exercício de 2016, conforme solicitado na Instrução Administrativa 01/2016-PR3 de 10/10/2016.

PORTARIA Nº 10182, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da Portaria nº 5372, de 10/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016,

Resolve autorizar o Superintendente Acadêmico de Pós-graduação, ANDREIA CRISTINA LOPES FRAZÃO DA SILVA, Matrícula nº 1124125, a ausentar-se da Sede, a fim de participar da banca examinadora para o exame de qualificação intitulado "Legitimidade do poder imperial romano na obra História Eclesiástica de Eusébio de Cesareia (306-324), que realizar-se-á no dia 7 de novembro de 2016, na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba/PR, bem como participar do XXXII ENPROP, que realizar-se-á no período de 22 a 25/11/2016, em Manaus/AM.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 10240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria 5063 de 09 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº 131, seção 2, de 13 de julho de 2015 p.31,

Resolve designar os servidores: ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA, SIAPE 1804879; FELIPE JOSÉ SILVA PEQUENO, SIAPE:2076401, sob a presidência de JAQUELINE MARIA FREITAS, SIAPE 1766567, para consti-tuírem a "Comissão de Inventário de Bens Móveis da PR3" - Exercício 2016.

ATOS DO PRÓ-REITOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 8784, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5394 de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111 de 13 de Junho de 2016,

Resolve conceder Licença Capacitação a RONALD VIZONI GARCIA, ocupante do cargo de Sociólogo, matrícula SIAPE 1764467, para conclusão e defesa de tese de Doutorado em Ciências Políticas e Relações Internacionais, promovido pela Universidade Candido Mendes, no período de 16/09/2016 a 16/12/2016, o pleito encontra amparo legal no artigo 10º, parágrafo 1 a 4 do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006. Proc. 23079.035493/2016-66.

PORTARIA Nº 8882, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5394 de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111 de 13 de Junho de 2016,

Resolve conceder Licença Capacitação a ELIZABETH CHRISTINA CARVALHO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 0365782, para realização de curso de Espanhol, promovido pelo Instituto Cervantes, AVE GLOBAL, no período de 21/09/2016 a 09/11/2016, o pleito encontra amparo legal no artigo 10º, parágrafo 1 a 4 do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006. Proc. 23079.0436799/2016-99.

PORTARIA Nº 9865, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5394 de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111 de 13 de Junho de 2016,

Resolve conceder Licença Capacitação a VANIA MELO DA ROCHA, ocupante do cargo de Bibliotecário, matrícula SIAPE 1588080, lotada no Gabinete do Diretor da Biblioteca Central da UFRJ, para conclusão de dissertação e defesa de tese de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, no período de 03/10/2016 a 03/12/2016, o pleito encontra amparo legal no artigo 10º, parágrafo 1 a 4 do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006. Proc. 23079.046655/2016-91.

PORTARIA Nº 10200, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
Isac Mendes Lacerda	2297400	Campus Macaé	006810/16-37	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Jacques Satler Andrade Estanislau Cyrino	2265208	Campus Macaé	046602/15-90	16-nov-15	31-jul-17	20	Auxiliar
Jose Adailson de Souza	1568773	Campus Macaé	019809/16-72	20-jun-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Ranulfo Martins Carneiro Neto	2267023	Campus Macaé	046588/15-24	16-nov-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Erica Cindra de Lima	2258824	Colégio de Aplicação	040123/15-60	19-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Andre do Amaral Silva	2283667	Escola de Belas Artes	036999/16-92	30-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Barbara Emanuel	2312914	Escola de Belas Artes	015961/16-86	10-mai-16	31-jul-17	20	Assistente A
Dandara Macedo Costa Dantas	2300414	Escola de Belas Artes	003316/16-11	04-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Janaina de Moura Ramalho Araujo Ayres	4450346	Escola de Belas Artes	028934/15-92	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Joao Marcos Viana de Quadros Bittencourt	23315200	Escola de Belas Artes	035965/16-81	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Julie Avila do Brasil Almeida	2267911	Escola de Belas Artes	038574/15-37	07-dez-15	31-jul-17	20	Assistente A
Lilian de Carvalho Soares	2257661	Escola de Belas Artes	034045/15-64	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Marcelus Gaio Silveira de Senna	2331678	Escola de Belas Artes	034483/16-11	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Patricia Figueiredo Pedrosa	2332623	Escola de Belas Artes	036983/16-11	31-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especilização
Vinicius Duque Estrada Vargas	2258103	Escola de Belas Artes	053256/14-15	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar
Andrea Stelzer	2296849	Escola de Comunicação	004188/16-22	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Bruno Ferraz de Melo	2296398	Escola de Comunicação	005939/16-28	28-mar-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Evangelo Leal Gasos	2331900	Escola de Comunicação	036855/16-36	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Fernanda de Oliveira Gomes	3614284	Escola de Comunicação	005947/16-74	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Fernanda Melo da Escossia	2296382	Escola de Comunicação	005944/16-31	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Guilherme Delgado Camillo Coura	2898223	Escola de Comunicação	036958/16-04	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Maria Alice de Faria Nogueira	2297077	Escola de Comunicação	005937/16-39	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Renata Guimaraes Victor de Oliveira	2309442	Escola de Comunicação	014522/16-56	02-mai-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Robson da Silva Braga	2296800	Escola de Comunicação	005953/16-21	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Anna Paula Barros Knupp	1652296	Escola de Educação Infantil	015504/16-91	18-abr-16	31-jul-17	40	Auxiliar com Especialização
Barbara Fernandes Bersot	2331516	Escola de Educação Infantil	034588/16-62	22-ago-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Bruna Barbosa de Moraes	2318070	Escola de Educação Infantil	027023/16-29	06-jun-16	31-jul-17	40	Auxiliar com Especialização
Camilla Borges Passos Costa		Escola de Educação Infantil	039650/16-11	08-set-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Carina Guimaraes das Neves	2324976	Escola de Educação Infantil	034594/16-10	20-jul-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Catiane Oliveira Lima de Castro	2312885	Escola de Educação Infantil	014746/16-68	18-abr-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Eliane de Oliveira Rodrigues	1864693	Escola de Educação Infantil	015500/16-11	27-abr-16	31-jul-17	40	Assistente A
Fernanda Raposo de Almeida		Escola de Educação Infantil	039648/16-33	08-set-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Ilana Caroline Barbalho Coutinho	2321869	Escola de Educação Infantil	033306/16-18	11-jul-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Jessica Caroline Pereira da Silva Costa	2321998	Escola de Educação Infantil	032256/16-43	11-jul-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Jessica Ribeiro Carnevale	2312418	Escola de Educação Infantil	015502/16-01	18-abr-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Juliana de Oliveira Rato	1610630	Escola de Educação Infantil	026707/16-11	06-jun-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Juliana Delia Sampaio Ferreira	2325270	Escola de Educação Infantil	033814/16-98	18-jul-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Leila Nunes da Cunha	2307483	Escola de Educação Infantil	014741/16-35	18-abr-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Marcelle de Oliveira Bezerra	2304030	Escola de Educação Infantil	001847/16-79	28-mar-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Mauriceia da Silva Machado Godoi	2315511	Escola de Educação Infantil	015552/16-80	18-abr-16	31-jul-17	40	Auxiliar com Especialização
Patricia da Silva Augusto Parras Soares	2307103	Escola de Educação Infantil	014744/16-79	18-abr-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Renata Rodrigues Wanderley	2257649	Escola de Educação Infantil	036004/15-11	05-out-15	31-jul-17	40	Auxiliar com Especialização
Taiane Regina Ortis da Silva	2307067	Escola de Educação Infantil	014811/16-55	18-abr-16	31-jul-17	40	Auxiliar
Tatiana da Silva Ramos Batista	2307065	Escola de Educação Infantil	014733/16-99	18-abr-16	31-jul-17	40	Auxiliar com Especialização
Anne Caroline Amberget Garcia	2300211	Escola de Música	005104/16-78	04-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Cristiano de Abreu Buarque Vogas	3534958	Escola de Música	005105/16-12	04-abr-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Cristiane Cruxen Daemon D'Oliveira e Bastos	2257679	Escola Politécnica	037376/15-56	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Gustavo Silva Nunes	2258691	Escola Politécnica	033442/15-19	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Helena Maria Reis Fideles	2258239	Escola Politécnica	037934/15-83	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Julianna Barcelos de Carvalho	2318114	Escola Politécnica	016281/16-80	25-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Luiz Alberto Araujo de Seixas Leal	1944605	Escola Politécnica	033316/16-45	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Mauro Henrique Alves de Lima Junior	2866641	Escola Politécnica	037375/15-10	05-out-15	31-jul-17	20	Adjunto A
Rejane Azevedo de Almeida Fonseca	2310421	Escola Politécnica	016542/16-61	09-mai-16	31-jul-17	20	Assistente A
Victor Justen da Silveira Machado	2258132	Escola Politécnica	037779/15-03	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização

Noemi Alice Oliveira Bonina Costa		Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	044430/16-09	21-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Eclea Persigo Morais	2295727	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	053392/15-96	21-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Fabiana Santos Araujo	2332620	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	032892/16-75	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Gustavo Badolati Racca	1678554	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	053390/15-05	21-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Juliana Lucio Motta Maia		Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	035572/16-77	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Maria Ayara Mendo Perez	2318150	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	013044/16-67	23-mai-16	31-jul-17	20	Assistente A
Rafael Ferreira Diniz Gomes	2331537	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	035573/16-11	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Tiago Tardin Abdelhay	2863603	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	034276/15-78	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Gabriela Machado Ventura	2258687	Faculdade de Letras	039334/15-50	26-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Gisele Batista da Silva	2565622	Faculdade de Letras	004343/16-19	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Joao Guilherme Siqueira Paiva	2257975	Faculdade de Letras	033693/15-01	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar
Julia Pinheiro Gomes	2300433	Faculdade de Letras	004335/16-64	28-mar-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Paulo Ricardo Braz de Sousa	2296782	Faculdade de Letras	004501/16-22	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Pedro Alegre Pina Galvao	2257757	Faculdade de Letras	032854/15-31	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar
Rafael da Silva Mendes	2275937	Faculdade de Letras	052621/15-55	01-fev-16	31-jul-17	20	Assistente A
Bruno de Siqueira Mietto	2331334	Faculdade de Medicina	036465/16-66	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Jonathas Xavier Pereira	2331874	Faculdade de Medicina	035993/16-06	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Andrea Cardoso Pereira	2331795	Faculdade de Odontologia	027802/16-24	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Bernardo Camargo Dos Santos	2246867	Faculdade de Odontologia	030782/15-98	10-ago-15	31-jul-17	20	Assistente A
Brenda de Souza Moura	2927529	Faculdade de Odontologia	032020/16-15	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Danielle Araujo Martins	2999968	Faculdade de Odontologia	012787/16-10	25-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Fabiola Ormiga Barbosa Soares	3693437	Faculdade de Odontologia	002548/16-51	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Gabriela Goncalves de Moraes	2309617	Faculdade de Odontologia	011377/16-51	25-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Giselle Soares de Almeida	2307212	Faculdade de Odontologia	006536/16-04	04-abr-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Helena Parente Dutra		Faculdade de Odontologia	006539/16-30	04-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Isabel Ferreira Barbosa	2307486	Faculdade de Odontologia	006538/16-95	11-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Marilia Fagury Videira Marceliano Alves	2297242	Faculdade de Odontologia	002626/16-18	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Monique Oliveira Rodrigues	2293355	Faculdade de Odontologia	054584/15-10	14-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Raquel Ramos Castello	2273956	Faculdade de Odontologia	057436/15-57	18-jan-16	31-jul-17	20	Assistente A
Cassiano Felippe Gonçalves de Albuquerque	1557239	Instituto de Ciências Biomédicas	006707/16-97	04-abr-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Andre Veiga Bittencourt	2258010	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	032931/15-53	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Carlos Alberto Serrano Ferreira	2258005	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	033221/15-41	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Maria Raquel Passos Lima	2258185	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	032939/15-10	05-out-15	31-jul-17	20	Adjunto A
Marisol Rodriguez Goia	2300434	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	032949/16-55	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Renan Oliveira Nunes	2331561	Instituto de Física	035586/16-91	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Aureliano Lopes da Silva Junior	2331797	Instituto de Psicologia	032279/16-58	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Mariana Ferrreira Pombo	2331913	Instituto de Psicologia	032280/16-82	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A

PORTARIA Nº 10204, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, BARBARA ZILLI HAANWINCKEL, Matrícula Siape nº 1656627, Assistente Social, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor Divisão de Integração Universidade Comunidade DIUC, do(a) Divisão de Integração Universidade Comunidade DIUC/Sg5, FG-1, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10205, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar AMIL JOSE BAPTISTA, Matrícula Siape nº 0362067, Técnico em Eletrônica, para Substituto Eventual da Função de Diretor Divisão de Integração Universidade Comunidade DIUC, do(a) Divisão de Integração Universidade Comunidade DIUC/Sg5, FG-1, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10210, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, em 02-novembro-2016, o cargo de Pedreiro, ocupado pelo(a) servidor(a) MANOEL JOSE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 362629, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.056360/16-23.

PORTARIA Nº 10211, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 04-novembro-2016, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) CHRISTIANE RAMOS

DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2107816, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.055993/16-14.

PORTARIA Nº 10224, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 05-novembro-2017 o contrato de MARCOS BARCELOS DE PINHO como Professor Visitante do Escola de Química }com salário correspondente a classe de Professor Adjunto I, conforme processo nº 23079.031746/15-41

PORTARIA Nº 10234, DE 16 DE N0VEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 25-outubro-2016, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo(a) servidor(a) PAULO DAVID DE JESUS TOSTES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2310412, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.053349/16-10.

PORTARIA Nº 10237, DE 17 DE N0VEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, TANIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 0362791, Contador, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente Administrativo de Extensão, do(a) PR-5 Pró-Reitoria de Extensão, CD-4, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10238, DE 17 DE N0VEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, CLAUDIA MEIRELES DA COSTA E SILVA, Matrícula Siape nº 0362286, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente Administrativo de Extensão, do(a) PR-5 Pró-Reitoria de Extensão, CD-4, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10254, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve contratar PAULO CEZAR MAIA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Letras, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 03-outubro-16 à 09-janeiro-17, conforme processo nº 23079.050883/16-66.

PORTARIA Nº 10255, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria nº 7.674, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar aposentado voluntariamente EDUARDO DE FARIA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 0368771, ocupante do cargo de Professor Titular, nível-801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.028018/2016-33.

PORTARIA Nº 10275, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000188/16-53,

Resolve dispensar, DENISE MARIA GUIMARAES FREIRE, Matrícula Siape nº 7377686, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Bioquímica, do Instituto de Química, FUC-1, processo nº 23079.000188/16-53.

PORTARIA Nº 10276, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000188/16-53,

Resolve designar ELIS CRISTINA ARAUJO ELEUTHERIO, Matrícula Siape nº 2196338, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coord de Pós-Grad do Curso de Bioquímica, do Instituto de Química, FUC-1, processo nº 23079.000188/16-53.

PORTARIA Nº 10283, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, em 30-setembro-2016, o cargo de Pedreiro, ocupado pelo(a) servidor(a) ADEMAR ROMAO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 0364648, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu fale-cimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.057106/16-42.

PORTARIA Nº 10287, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve rescindir o contrato de GLADSTON DUARTE FERREIRA como Professor Substituto do(a) Instituto de Matemática a partir de 25-novembro-2016, conforme processo nº 23079.002249/16-17.

PORTARIA Nº 10288, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve rescindir o contrato de RODRIGO ALEXANDRE SOARES SANTOS como Professor Substituto do(a) Escola de Música a partir de 19-outubro-2016, conforme processo nº 23079.047184/15-58.

PORTARIA Nº 10289, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve rescindir o contrato de RODRIGO PEREIRA GOMES como Professor Substituto do(a) Campus Macaé a partir de 26-outubro-2016, conforme processo nº 23079.011497/16-59.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 442/2016

REGISTRO ÚNICO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (RUA Extensão)
EDIÇÃO 2017

"A função social da universidade expressa o seu compromisso institucional com a melhoria do bem viver de todos os que possuem um rosto humano, em particular com os explorados e expropriados; de novas formas de interação com a natureza, a memória e patrimônio cultural dos povos, desenvolvendo livremente a ciência, buscando solucionar os seus problemas lógicos internos e contribuir para um novo modo de sociometabolismo com a natureza e a sociedade. " (Roberto Leher, 2015).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PR-5), convoca a Comunidade Universitária da UFRJ a cadastrar, por meio do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), NOVAS propostas de ações de extensão, nas formas de projetos, cursos ou eventos, bem como novas edições de cursos ou eventos aprovados em 2016, para fins de avaliação, registro, monitoramento, certificação e incorporação no processo de creditação da extensão universitária.

1. OBJETIVOS

1.1 O Registro Único de Ações de Extensão (RUA) objetiva:

1.1.1 Institucionalizar as ações de extensão da UFRJ.

1.1.2 Organizar o registro prévio das atividades de extensão para fins da garantia da infraestrutura institucional de apoio e o devido reconhecimento acadêmico de sua existência e execução.

1.1.3 Habilitar as Ações de Extensão a participar nos Editais de fomento da Pró-Reitoria de Extensão (PR-5).

1.1.4 Sistematizar e publicizar as Ações de Extensão no sentido de facilitar o processo de implementação da creditação da Extensão nos cursos de graduação da UFRJ (Resoluções do CEG nº 02/13, 03/2014 e 04/2014) e para acesso da comunidade extra-universitária.

1.1.5 Organizar as Ações de Extensão na UFRJ a fim de qualificar a apresentação institucional e social das atividades existentes na forma de Programas Articulados e Complexos Temáticos.

1.1.6 Subsidiar a progressão da carreira docente e dos técnico-administrativos de acordo com seus respectivos planos.

2. DIRETRIZES GERAIS

2.1 Todas as Ações de Extensão na UFRJ devem ser cadastradas/registradas no Sistema de Informação e Gestão (SIGProj) adotado pela Pró-Reitoria de Extensão, devidamente apreciadas e indicadas pelas instâncias acadêmicas (Unidades, Centros ou equivalentes) ao qual o proponente (coordenador) está vinculado e, avaliadas pelas comissões ad hoc da Pró-Reitoria de Extensão.

2.1.1 O registro no Edital RUA é um pré-requisito para participação nos Editais de fomento da Pró-Reitoria de Extensão, com exceção para as propostas associadas ao programa de Ação Emergencial.

2.2 As Ações de Extensão Universitária devem ter como público alvo prioritário e majoritário membros da comunidade externa à UFRJ, caracterizando o foco da ação na atenção às demandas dos demais setores da sociedade.

2.2.1 As Ações de Extensão podem incluir em seu público-alvo membros da comunidade universitária desde que se mantendo minoritários.

2.2.2 As propostas que tenham estudantes de graduação e de pós-graduação, docentes ou técnico-administrativos da UFRJ como público-alvo prioritário ou majoritário, caracterizando o foco da ação na atenção às demandas internas, deverão ser submetidas, consoante às normatizações próprias, no âmbito de suas competências, à apreciação da Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Pró-Reitoria de Pessoal ou Superintendência Geral de Políticas Estudantis, conforme o caso.

2.3 Toda Ação de Extensão, por seu caráter acadêmico de formação, deverá obrigatoriamente ter em sua execução a participação efetiva de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFRJ e a participação desejável dos estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação ou ensino básico da UFRJ, a fim de proporcionar-lhes vivenciar a relação ensino-aprendizagem a partir da interlocução com as demandas e problemas dos demais setores da sociedade.

2.4 Para as unidades que possuem graduação é obrigatória a inclusão da Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de graduação para que seja computada na integralização curricular de seus respectivos cursos.

2.5 Somente poderão ser admitidas como Extensão Universitária propostas que efetivamente se articulem com o ensino e a pesquisa.

2.6 Poderão ser proponentes (coordenadores) de ação docentes ou técnico-administrativos em educação, que façam parte do quadro permanente ativo da UFRJ e em exercício na UFRJ, com propostas apreciadas e indicadas nas instâncias acadêmicas (Unidade, Centro ou equivalente) às quais estiver vinculado.

2.6.1 Para fins de creditação curricular, os proponentes (coordenadores) das ações deverão ser docentes ou técnico-administrativos em educação, com formação de nível superior, bem como as equipes responsáveis pelo desenvolvimento e execução das ações deverão conter um docente da UFRJ como orientador (conforme a resolução CEG 02/2013).

2.7 Docentes ou técnicos-administrativos em educação aposentados da UFRJ e Colaboradores Voluntários contratados da UFRJ podem participar na equipe de execução de qualquer ação de extensão.

2.8 É recomendável a aproximação com instituições parceiras visando o desenvolvimento das propostas e objetivando a interação transformadora entre a universidade e os demais setores da sociedade.

3. DEFINIÇÕES

3.1 As propostas de Ações de Extensão originárias das unidades, órgãos ou setores da UFRJ devem se adequar ao conceito de Extensão Universitária definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) em 2010 e publicado no documento Política Nacional de Extensão:

"A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade."

3.2 As propostas de Ações de Extensão deverão ser apresentadas em conformidade com os PROGRAMAS ARTICULADOS definidos abaixo:

3.2.1. PROGRAMAS ARTICULADOS

O objetivo maior da apresentação dos editais da Pró-Reitoria de Extensão na forma de Programas Articulados, disponíveis no Sistema de Gestão e Informação de Projetos (SIGPROJ), é organizar a ação de Extensão na Universidade Federal do Rio de Janeiro a fim de qualificar a apresentação institucional e social das atividades existentes, potencializar recursos e ampliar as atividades com vistas a facilitar o processo de implementação da creditação da Extensão na UFRJ.

As Ações de Extensão já existentes e as novas propostas na forma de cursos, projetos e eventos serão abrigadas em 8 (oito) grandes Programas Articulados e, as ações organizadas nos programas já existentes poderão optar em permanecer na forma atual ou integrar-se aos Programas Articulados:

a) CONSTRUINDO CIDADES HUMANAS E SAUDÁVEIS: ARTICULAÇÃO CAMPO-CIDADE

O mundo se tornou hegemonicamente urbano. Até os anos de 1950, apenas 29,6% da população mundial era urbana. Atualmente, conforme a ONU, 54% dos seres humanos vivem em áreas urbanas. Esta rápida transformação da forma de ocupação do espaço pelos seres humanos teve impacto expressivo no produzir e no viver tanto no campo como nas cidades, o que traz questões sociais, tecnológicas e de saúde que precisam ser enfrentadas. A urbanização é uma condição global e o Brasil, que hoje possui 85% de sua população vivendo em cidades, torna-se um lócus paradigmático: produz cidades cada vez mais problemáticas, marcadas pela profunda desigualdade, como é possível depreender da análise dos indicadores sociais nas diversas regiões das megacidades, mas também nas polarizações regionais, em que coexistem espaços que asseguram alta qualidade de vida e espaços em que a vida social é brutalizada pela barbárie. Mas as cidades são espaços de luta e de resistência, de intensa produção cultural, criações estas que anunciam possibilidades de real democratização dos espaços urbanos. Temas cruciais como transporte, saneamento, meio ambiente, segurança do povo, saúde, educação pública, cultura, biodiversidade, urbanismo e paisagismo, economia, soberania alimentar, infância, energia, podem lastrear novos campos de diálogo entre a universidade e a cidade.

b) CUIDANDO DA VIDA: METABOLISMO NATURAL E METABOLISMO SOCIAL

A vida e as formas de relação dos seres humanos entre si e com a natureza conformam relações metabólicas entre as relações sociais e a natureza, em que, dialeticamente, a natureza é cultura e os seres humanos são natureza. A saúde e a sustentabilidade socioambiental, conforme pode ser evidenciado pelos estudos sobre o clima, as cidades e o campo estão sob graves ameaças em virtude da forma dominante de sociometabolismo imposto pelo capital, assentado em gastos excessivos de energia, bens da natureza e em formas brutais de exploração do trabalho. A despeito do grande desenvolvimento das forças produtivas, permanece fundamental discutir as suas finalidades, os benefícios efetivamente alcançados e qual é o seu direcionamento social. Programas articulados que possibilitam explorar as conexões entre as ciências da natureza e a vida social são demandas sociais inadiáveis, como se depreende dos desafios advindos dos conflitos socioambientais.

c) EXPRESSÕES E LINGUAGENS: SABERES EM MOVIMENTO

As linguagens poéticas são a trama da tessitura inventiva e criativa necessária para o desenvolvimento da imaginação inventiva e para assegurar a condição intelectual universal dos seres humanos. Como formas sociais de expressão do pensamento e afetação, as linguagens são capazes de buscar a inserção, dispersão e superação às diferentes visões de mundo. Manifestas individual e/ou coletivamente, as linguagens constroem simbolismos, criam significados, procuram sentido e legitimam ações, transversando hoje, largos campos de articulação. Os espaços de apresentação da arte, ciência e cultura são igualmente entendidos como instrumentos expressivos das linguagens do conhecimento e como importantes espaços de sociabilidade. As inovações tecnológicas para efetivação da existência e interação social humana, também fazem parte significativa deste programa.

d) TRANSFORMAÇÃO DAS FORÇAS PRODUTIVAS SOCIAIS

As forças produtivas sociais são indissociáveis das relações sociais de produção, compreendendo formas de trabalho, as tecnologias produtivas, os bens naturais transformados e os produtos materiais e simbólicos das relações sociais mediadas pelas forças produtivas, sendo as expressões concretas do processo do fazer material e simbólico historicamente produzidos. As contradições entre a pujança das forças produtivas e as ásperas condições de vida dos que vivem do próprio trabalho e, ainda, entre o 'desenvolvimento' e os problemas socioambientais estão exigindo, crescentemente, conhecimento sobre as formas de organização da produção material da vida, questionando o sentido dominante da tecnologia e do desenvolvimento. A história do desenvolvimento das forças produtivas precisa ser questionada culturalmente, incorporando as práticas e conhecimentos que ensejaram a concepção universal de ser humano, nas lutas sociais, e de direitos sociais universais, considerando as diversas possibilidades da condição humana.

e) EDUCAÇÃO PÚBLICA, FORMAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO POPULAR

A universidade pública compõe uma dimensão fundamental da educação pública. A educação pública como direito social universal se inscreve em grandes possibilidades temáticas de estudos, reflexões e ações que potencializam o pensamento e o fazer crítico. Atualmente, centros de pensamento desvinculados do setor público atuam intensamente no conjunto da educação brasileira, abrangendo desde material pedagógico

até modelos organizacionais baseados em parcerias público-privadas que, na prática, suprimem o público, situação agravada pela enorme supremacia da formação de professores no setor privado-mercantil. Articular o conhecimento produzido nas universidades com as práticas transformadoras dos movimentos sociais e outras iniciativas auto-organizadas é um desafio estimulante e de alta prioridade, objetivando retomar a centralidade da esfera pública na educação pública brasileira. Desafios na formação docente, envolvendo todas as áreas do conhecimento, bem como no conhecimento dos problemas da educação brasileira exigem uma atuação estreitamente articulada entre os sujeitos que criam a educação pública, a universidade, as entidades que representam os educadores, bem como movimentos sociais envolvidos na garantia da educação pública e, necessariamente, os diversos âmbitos do Estado que devem assegurar o direito universal à educação pública, laica, gratuita e histórico-crítica.

f) INTERNACIONALISMO, IDENTIDADES E PRAZER

As identidades dos povos se revelam em suas formas de trabalho, relações sociais, cosmovisões, fazeres pedagógicos, festividades e usos culturais dos recursos econômicos. As representações identitárias também revelam as questões dos oprimidos pelo padrão social dominante, - de classe, ético, étnico, de gênero, religião, nacionalidade e, mais amplamente, cultural. Neste escopo, cabe destacar, ainda, a interdição moral, religiosa e política da diversidade das formas de prazer. Compreender e promover a autoestimação do outro como forma identitária do seu reconhecimento na sociedade é parte da construção de projetos e políticas públicas mais abrangentes, validados horizontal e universalmente por todos os sujeitos envolvidos. A forma de organização econômica, a política, a justiça, a formas da consciência social, territórios e internacionalismo são elementos-chave para a crítica ao racismo, à "colonialidade do poder" e à "colonialidade do saber".

g) MEMÓRIA CULTURAL, SOCIAL E DA TERRA

O registro da memória e os estudos históricos são constituintes da consolidação dos saberes humanos sobre as culturas que os constroem, o ambiente em que vivem e as suas transformações. O resgate, a construção, a referência e a visibilidade dos diferentes passados que habitam a sociedade presente constituem-se em uma tarefa necessária para reparar e impedir a propagação de injustiças sociais e promover uma sociedade socialmente justa e que recusa a suposta desigualdade da humanidade dos seres humanos. As marcas deixadas pelas transformações na sociedade são muitas vezes violentas: a escravidão, a pobreza, os regimes ditatoriais, as alterações do clima, da geologia e das formas de produção no campo e na cidade. A sociedade só poderá ser justa se houver conhecimento socialmente produzido a respeito de suas memórias e histórias. O levantamento e preservação da memória cultural, social e da terra, nas questões que interferem e constrangem os povos, tornam-se suportes importantíssimos na problematização e produção de suas soluções, assim como são campos e territórios de permanência da riqueza plural das visões de mundo e de celebração da vida.

h) AÇÕES EMERGENCIAIS

O conhecimento articulado em redes de integração e cooperação das áreas científicas, tecnológicas, humanas, sociais e culturais que movem as instituições públicas de educação superior deve ser integrado e convergido em ações para responder às emergências públicas de todas as naturezas. O Programa Articulado de Ações Emergenciais é considerado forma destacada e prioritária de integração das ações de extensão para o ano em curso. Tratam-se de ações que se alteram a cada edital lançado pela Pró-Reitoria de Extensão, a partir de alguma necessidade específica e urgente da sociedade. As ações inscritas neste programa e que se consolidem em ações permanentes, devem posteriormente ser registradas em algum dos outros programas articulados.

3.2.2 Excetuando-se os programas articulados, os demais programas existentes NÃO ESTÃO abertos a inscrição sem autorização de seu coordenador.

3.3 As propostas de Ações de Extensão deverão ser apresentadas nas modalidades Projeto, Curso e Evento e devidamente registradas no Sistema de Gestão e Informação de Projetos/SIGPROJ, segundo a seguinte classificação:

3.3.1 PROJETO – Ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado de no mínimo doze meses de execução.

3.3.2 CURSO – Ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.

3.2.2.1 As propostas de Cursos de Extensão Universitária, no que se refere à modalidade de ensino, ou seja, o principal tipo de mediação entre alunos e professores nos processos de ensino e aprendizagem, são classificadas como:

a) PRESENCIAL – Modalidade educacional na qual os alunos realizam atividades didáticas e avaliações na presença do professor/instrutor. As atividades presenciais devem apresentar no mínimo 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso.

b) A DISTÂNCIA – Modalidade educacional na qual os alunos e professores/tutores utilizam meios e tecnologias de informação e comunicação a fim de desenvolver atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Sua carga horária computada compreende atividades realizadas em ambientes virtuais, on line, e momentos presenciais obrigatórios que devem representar no máximo 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

3.3.2.2 Quanto aos seus objetivos, os Cursos de Extensão Universitária destinam-se a mais ampla difusão e democratização do conhecimento produzido no âmbito da UFRJ e a troca de saberes com os demais setores da sociedade, tendo a seguinte classificação:

a) INICIAÇÃO – Oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.

b) ATUALIZAÇÃO – Atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas, revendo e/ou apresentando novas aquisições técnico-científicas ou culturais em qualquer área do conhecimento.

c) TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – Treinar e qualificar em atividades profissionais específicas, promovendo o aprimoramento de técnicas necessárias ao desempenho profissional.

d) APERFEIÇOAMENTO – Complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático em determinada área do saber universitário. É destinado unicamente a graduados, com carga horária mínima de 180h (cento e oitenta horas) horas e carga horária máxima de 359h (trezentos e cinquenta e nove horas).

3.3.2.3 Os Cursos de Extensão da UFRJ deverão ser organizados em quatro grandes Programas de Formação, coordenados pela Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com seu público alvo. Esta informação deverá ser incluída no formulário SIGProj - campo INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA (item 1.6 – abaixo do resumo):

a) PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO BÁSICO

Este programa busca reunir todas as iniciativas de formação que tenham como público alvo os profissionais de educação que atuem na Educação Básica articulando-as com sua formação inicial em nível médico ou superior e ainda com iniciativas de formação continuadas no nível de pós-graduação.

b) PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES PÚBLICOS

Este programa busca reunir todas as iniciativas deformação que tenham como público alvo os trabalhadores do setor público, em seus diversos ambientes organizacionais, articulando-as com sua formação inicial em nível básico, médio ou superior e ainda com iniciativas de formação continuada no nível de pós-graduação.

c) PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POPULAR

Este programa busca reunir todas as iniciativas de formação que tenham como público alvo membros da sociedade civil e participantes de movimentos sociais organizados apresentando-se como ações de formação de preparação para acesso à educação em qualquer nível, inclusive o universitário e aos direitos de cidadania, articulando-as com a formação inicial em nível básico, médio ou superior e ainda com iniciativas de formação continuadas no nível de pós-graduação.

d) PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Este programa busca reunir todas as iniciativas de formação que tenham como público-alvo, profissionais do setor privado, profissionais liberais ou organizações de economia mista, articulando-as com sua formação inicial em nível médio ou superior e ainda com iniciativas de formação continuadas no nível de pós-graduação.

3.3.2.4 O cadastro de curso é por turma. Portanto, os coordenadores de cursos aprovados em 2016 caso desejem abrir NOVA TURMA do mesmo curso deverão cadastrá-la no edital RUA 2017. Nesse caso não há necessidade de uma nova avaliação desde que as alterações no curso (carga horária, conteúdo programático ou composição da equipe de execução), não ultrapassem o percentual de 20% (vinte por cento).

3.3.3 EVENTO – Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade, e que tenham com público majoritário e prioritário membros da comunidade externa.

3.3.3.1 O Evento pode ser caracterizado como: campanhas em geral, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, concurso, debate, encontro, espetáculo, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos seminário, simpósio e torneio, que congreguem pessoas em torno de objetivos específicos. A seguir, apresentamos a classificação de eventos e suas definições:

CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Congresso e Seminário	Evento de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de até 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Eventos como Conferência Nacional, Reunião Anual, Congresso, Seminário, Encontro, Simpósio, Jornada, Colóquio, Fórum, etc. O congresso pode apresentar um conjunto de atividades (mesas redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/workshops). Os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registrados e certificados como curso.
Ciclo de debates	Encontros sequenciais que visam a discussão de temas específicos que podem ter o formato de Ciclo, Circuito, Semana e outro.
Exposição	Exibição pública e promoção de obras de arte, curadorias, produtos, serviços, entre outros, que podem ter o formato de Exposição, Feira, Salão, Mostra, Lançamento, Vernissage.
Espetáculo	Demonstração pública de eventos artísticos e culturais, tais como: Recital, Sarau, Concerto, Show, Apresentação teatral, Exibição de cinema e televisão, Musicais e interpretação musical.
Evento esportivo	Campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva, entre outros.
Festival	Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
Campanhas	Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.

3.3.3.2 O cadastro de evento é de acordo com a edição do mesmo. Portanto, os coordenadores de eventos aprovados em 2016 caso desejem realizar uma nova edição do mesmo evento deverão cadastrá-lo no edital RUA 2017. Nesse caso não há necessidade de uma nova avaliação desde que as alterações no evento (carga horária, conteúdo programação ou composição da equipe de execução), não ultrapassem o percentual de 20% (vinte por cento).

4. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 As propostas deverão atender às seguintes diretrizes da Extensão Universitária:

4.1.1. INTERAÇÃO DIALÓGICA – A diretriz Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais.

4.1.2.INTERDISCIPLINARIDADE E INTERPROFISSIONALIDADE – Por muitas décadas, as tecnologias de intervenção social têm oscilado entre visões holistas, destinadas a aprender a complexidade do todo, mas condenadas a ser generalistas e, visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo. A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas busca superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais ser desenvolvem as ações.

4.1.3. INDISSOCIABILIDADE ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO – Esta diretriz reafirma a Extensão Universitária com processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as Ações de Extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas – Ensino – e de geração de conhecimento – Pesquisa. Assim, no âmbito da relação entre Ensino e Pesquisa, a diretriz Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor.

4.1.4. IMPACTO NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE – As atividades de Extensão universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira. Neste sentido, a participação do estudante nas Ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos.

4.1.5. IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL – Esta diretriz reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria Ada população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.

4.2 Para elaboração da proposta, preencher o formulário disponível no SIGPROJ (na aba EXTENSÃO clique em EDITAIS ABERTOS e em seguida em Registro Único de Ações de Extensão – RUA EDIÇÃO 2017). Caso tenha dúvida durante o preenchimento consultar a Ajuda on line do SIGPROJ disponível em cada item do formulário (Ajuda OnLine).

4.3 Dentre as orientações do Formulário SIGPROJ, destacamos os seguintes aspectos:

4.3.1 No campo 1.1 do formulário SIGPROJ- Identificação da ação - marque SIM no campo "Ação vinculada à programa de extensão" e no campo seguinte selecione um dos 8 PROGRAMAS ARTICULADOS ao qual sua proposta mais se identifica para vinculação, conforme descrito no item 3.2.1 deste Edital.

4.3.2. Local de realização – Para fins de figurar corretamente no Mapa da Extensão (Programa de georreferenciamento das Ações de Extensão da UFRJ), identificar o local de realização da ação com endereço completo (rua, número, bairro, município, estado e nome da instituição). Quando a Ação for desenvolvida em mais de um local, informar todos os locais, especificando o nome da instituição (nome da escola, prefeitura, secretaria municipal ou estadual, ONG, dentre outros).

4.3.3. Creditação das Ações – No item 1.2. Detalhes da ação, informar se a Ação é curricular, ou seja, se o estudante que atua na mesma terá sua participação creditada no currículo do seu Curso de Graduação e, portanto, atende o previsto na Resolução CEG 02/2013. Esta informação deverá ser comprovada anexando o documento previsto no item 4.3.10 deste Edital.

4.3.4. Considerando a diretriz do edital (item 2.2) de que as ações de Extensão Universitária devem ter como público alvo prioritário e majoritário membros da comunidade externa à UFRJ, faça uma descrição qualitativa e quantitativa do público alvo.

4.3.5. Descrição da ação: Explicitação detalhada apresentando com clareza e coerência a) justificativa; b) a fundamentação teórica; c) os objetivos; d) a metodologia e os mecanismos de acompanhamento e avaliação da ação (no caso de curso, explicitar como os cursistas serão avaliados); o processo de acompanhamento e avaliação dos estudantes de graduação da UFRJ (curriculares e bolsistas) que atuam na execução; e) a relação ensino, pesquisa e extensão; f) a avaliação pelo público e equipe de execução com a explicitação dos indicadores (qualitativos e quantitativos) e da sistemática de avaliação, indicando quais serão as fontes de informação, os instrumentos utilizados, a periodicidade e quem participará dessa avaliação.

4.3.6. Para fins de certificação de curso de extensão, é imprescindível definir o conteúdo programático e o período de realização da turma. No item "conteúdo programático" do formulário SIGPROJ deverá ser incluída a ementa dos conteúdos a serem desenvolvidos no curso.

4.3.7. No campo OBSERVAÇÕES do formulário SIGPROJ (item 1.6.8) incluir as informações relativas à creditação da extensão: número de vagas curriculares para estudantes de graduação em cada semestre letivo e por curso de graduação, bem como o número de horas semanais que o estudante estará envolvido com a ação de extensão.

4.3.8. Definição do cronograma de execução detalhado de acordo com os objetivos específicos. Cada objetivo específico deve gerar uma ou mais atividades que deverão constar no cronograma de forma concisa apresentando datas de início e término.

4.3.9. No item "Informações Relevantes para Avaliação da Proposta" (item 1.6 – abaixo do resumo) deve conter também informações sobre as competências e as experiências da coordenação e da equipe de execução. A equipe de execução deverá ser composta majoritariamente por docentes e técnico-administrativos do quadro permanente de servidores da UFRJ, os quais deverão ter o Currículo Lattes preenchido e atualizado.

4.3.10. Documentos a serem anexados:

- Documento comprobatório de indicação da proposta pela instância acadêmica à qual o coordenador está vinculado (declaração da unidade mencionando a instância e a data de apreciação da proposta, extrato de ata ou ata, devidamente assinadas pelo diretor geral ou de extensão da instância);
- Documento comprobatório do andamento do processo da inclusão de crédito para as Ações de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Curso de Graduação (Grade Curricular e ementas do RCS/Disciplinas ou Projeto Pedagógico do Curso) ou declaração do diretor geral ou do diretor/coordenador de graduação ou do diretor/coordenador de extensão da Unidade ou instância;
- Currículo Lattes atualizado do coordenador;
- Comprovação das parcerias externas citadas no item 1.4 do Formulário SIGPROJ, quando for o caso.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As propostas deverão ser envidas pelos coordenadores por meio do uso da Plataforma SIGPROJ, disponibilizada no endereço http://sigproj1.mec.gov.br/, de acordo com o calendário deste Edital.

5.1.1. Nenhuma ação deve ser iniciada antes do resultado final deste edital.

5.1.2. Não serão aceitas propostas envidas por qualquer outro meio.

5.1.3. O proponente receberá, imediatamente após o envio, um Recibo Eletrônico de Protocolo da sua proposta enviada.

5.2 Todas as Ações de Extensão deverão cumprir os procedimentos acadêmicos da UFRJ.

5.2.1. Somente serão aceitas para avaliação propostas que tenham sido apreciadas e indicadas pelas instâncias acadêmicas (Unidades ou Centros) às quais o proponente (coordenador) está vinculado.

5.3 Todas as informações prestadas são de responsabilidade do proponente (coordenador).

6. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	Responsável	1º Semestre/ 2017	2º Semestre/2017
Submissão de propostas pelo SIGPROJ	Proponentes	18/11 a 07/12/2016	17/04 a 15/05/2017
Pré-qualificação (análise técnica)	DRIE	Durante o período de submissão até 12/12/2016	Durante o período de submissão até 17/05/2017
Atendimento as pendências apontadas pelo parecer técnico, quando for o caso	Proponentes	Durante o período de submissão até 14/12/2016	Durante o período de submissão até 20/05/2017
Distribuição das propostas para os consultores	DRIE	Durante o período de submissão até 13/12/2016	Durante o período de submissão até 19/05/2017
Avaliação das propostas pelos consultores ad hoc ad hoc para avaliação acadêmica	Comissão Avaliadora	Durante o período de submissão até 20/12/2016	Durante o período de submissão até 05/06/2017
Reformulação das propostas (para atender os pareceres da Comissão Avaliadora)	Proponentes	21/12/2016 a 05/01/2017	12 a 16/06/2017
Verificação da reformulação, ou seja, atendimento as recomendações da Comissão Avaliadora	Comissão Avaliadora	06 a 13/01/2017	16 a 22/06/2017
Interposição de recursos	Proponentes	16 a 19/01/2017	23/06 a 27/06/2017
Avaliação dos recursos	Comissão Avaliadora	23/01/2017	30/06/2017
Resultado final	DRIE	Até 31/01/2017	30/06/2017

7. PROCESSO DE ANÁLISE TÉCNICA E ACADÊMICA DAS PROPOSTAS

7.1 A Avaliação das propostas será efetuada por uma Comissão Avaliadora constituída por consultores ad hoc, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Extensão.

7.2 Os consultores ad hoc serão servidores da UFRJ, docentes e técnico-administrativos com formação de nível superior, representantes das várias áreas do conhecimento e com ampla e reconhecida experiência no campo da Extensão universitária.

7.3 O processo de avaliação constará de duas etapas:

a) pré-qualificação que consiste na análise técnica, ou seja, conferência dos itens que são obrigatórios para atendimento ao edital – realizada pela equipe da Divisão de Registro e Informações da PR-5 (DRIE/PR-5);

b) análise acadêmica que consiste na avaliação da proposta em relação ao atendimento à política de extensão da UFRJ e às diretrizes da extensão universitária.

7.3.1 As propostas com pendências na etapa de pré-qualificação que não atenderem, no prazo estabelecido no edital, o que foi solicitado no parecer técnico não serão encaminhadas para a análise acadêmica e portanto, seu status no SIGProj será alterado para NÃO ENQUADRADA.

7.4 Caberá aos consultores avaliar e emitir parecer consubstanciado acerca das propostas recebidas. Os consultores não poderão avaliar propostas provenientes da sua instância acadêmica.

7.5 Cada proposta será avaliada por dois consultores ad hoc, e caberá a interveniência de um terceiro, quando houver grande divergência nas pontuações dadas pelos dois primeiros.

7.6 Caso algum dos membros da Comissão de Avaliação conste como proponente de alguma Ação ou integrando a Equipe do Projeto, Curso ou Evento inscrito no presente edital, o mesmo não poderá ter acesso à avaliação da proposta.

7.7 Os consultores serão convocados para três reuniões de orientação da Avaliação.

7.8 Os integrantes da Comissão de Avaliação deverão manter sigilo sobre o seu trabalho e as identidades dos consultores de cada projeto.

7.9 Durante o processo de análise, a Comissão de Avaliação poderá recomendar adequações às propostas.

7.10 O prazo para emissão de pareceres está definido no calendário deste Edital (item 6).

7.11 Os pareceres emitidos pela Comissão Avaliadora serão disponibilizados no SIGPROJ podendo ser vistos pelo proponentes com sua senha acessando diretamente sua proposta.

7.12 É de responsabilidade do proponente (coordenador) acessar o SIGPROJ para ler os pareceres e atender as recomendações/exigências dos consultores ad hoc no prazo determinado neste Edital.

7.13 Caberá à Comissão Avaliadora verificar o atendimento ao parecer no prazo determinado neste Edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PEDIDOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Resultado Preliminar

8.1.1 O resultado preliminar será divulgado após a análise da proposta pelos consultores ad hoc. Para ler os pareceres da Comissão Avaliadora os proponentes (coordenadores) devem acessar a sua proposta no SIGPROJ e, caso o status esteja A REFORMULAR, atender as recomendações dos avaliadores, no prazo estabelecido pelo edital (item 6).

8.1.2 Após o período de reformulação da proposta pelos coordenadores, estas serão reavaliadas pelos mesmos avaliadores que deverão assinalar uma das seguintes opções:

a) Ação recomendada.

b) Ação não recomendada.

8.2. Interposição de Recurso

8.2.1 Após o resultado da reavaliação pela Comissão Avaliadora (item 8.1.2) será admitida a interposição de recurso ao resultado.

8.2.2 Para elaboração do pedido de interposição de recurso o proponente (coordenador) deverá atender seguintes orientações:

8.2.1.1 Redigir documento de no máximo duas laudas, assinar e escanear salvando-o no formato PDF para ser anexado à mensagem eletrônica (modelo em anexo);

8.2.1.2 Enviar para o endereço eletrônico ruaextensao@pr5.ufrj.br no campo assunto, sob o título: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL RUA 2017-1, até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite da interposição de recursos estabelecida no item 6 deste Edital.

8.2.2 Não serão aceitos RECURSOS enviados por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 6.

8.2.3 Não haverá reapreciação de recursos.

8.3 Concluída a avaliação dos recursos interpostos será divulgado no SIGProj a situação em que se encontra a proposta submetida, sendo esse status o que deve ser considerado como resultado final.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 O acompanhamento das Ações de Extensão dar-se-á por intermédio de:

a) Monitoramento realizado pela Pró-Reitoria de Extensão.

b) Análise dos relatórios do coordenador e dos estudantes.

c) Apresentação pelos estudantes dos resultados no Congresso de Extensão anual realizado pela Pró-Reitoria de Extensão.

9.2 É de responsabilidade do coordenador da Ação de Extensão a elaboração e envio pelo SIGProj, do Relatório Parcial e do Relatório Final de Atividades, conforme prazos definidos pela Divisão de Registro e Informações da Extensão/PR-5.

9.3 Após submissão do Relatório, via SIGProj, o coordenador deverá enviar mensagem para a Divisão de Educação da PR5 (e-mail: diveduc@pr5.ufrj.br), notificando o envio do Relatório.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de cancelamento da Ação de Extensão, a Pró-Reitoria de Extensão deverá ser comunicada por documento justificativo no prazo máximo de 15 dias após a paralisação das atividades.

10.2 Todas as ações de extensão aprovadas para registro deverão apresentar seus resultados na Semana de Integração Acadêmica (SIAc) realizada anualmente pela UFRJ.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

10.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site da Pró-Reitoria de Extensão http://www.pr5.ufrj.br/ e na Divisão de Registro e Informações de Extensão (DRIE) pelo e-mail: ruaextensao@pr5.ufrj.br - tels: 3938- 0617.

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO – PR-5

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES DE EXTENSÃO – DRIE

Com o objetivo de obter o registro da ação de extensão, conforme EDITAL RUA 2017, venho interpor RECURSO junto a Comissão Avaliadora, sob a coordenação desta Pró-Reitoria de Extensão, em face do Resultado Preliminar disponibilizado no Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj.

1. TÍTULO DA PROPOSTA CADASTRADA:

2. COORDENADOR DA PROPOSTA CADASTRADA:

3. Tendo por objeto de contestação a seguinte(s) decisão(ões): (copiar o item do parecer que quer contestar)

4. Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

5. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos (quando for o caso):

Rio de Janeiro, ...de 2017.

_____

Assinatura do coordenador

IMPORTANTE:

1. Escanear e enviar para o e-mail: ruaextensao@pr5.ufrj.br
2. Título do e-mail: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL RUA 2017-1
3. Máximo 02 (duas) laudas
4. Serão aceitas as solicitações enviadas fora do prazo estabelecido no edital.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 9075, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidora IVANIA DE JESUS SEVERO FERREIRA, ARMAZENISTA matrícula SIAPE nº 375403, para exercer a função de fiscal do contrato nº 65/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, e como substituto eventual a servidor LUIS CARLOS DO ESPIRITO SANTO, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIO, matrícula SIAPE nº 0374841.

Art. 2º O fiscal e sua substituta eventual estão lotados na HUCFF, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato no seguinte posto (ROUPARIA/SUBSOLO)

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10060, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLEA DE MIRANDA DOS SANTOS, CHEFE DO SERVIÇO DE ROUPARIA matrícula SIAPE nº 0364175, para exercer a função de fiscal do contrato nº 65/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, e como substituto eventual a servidora MÁRCIA VALÉRIA FERREIRA DA SILVA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 0365593.

Art. 2º O fiscal e sua substituta eventual estão lotados no IPPMG/UFRJ e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 65/16 no seguinte posto (ROUPARIA/SUBSOLO)

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10184, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS FERNANDO MAIA ROCCA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0363986, para exercer a função de fiscal do contrato nº 48/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa ARAUNA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA, e como substituta eventual a servidora MÁRCIA CRISTINA DE JESUS SILVA, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0362462.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no COMPLEXO DESPORTIVO – EEFD, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

Art. 4º Substituir a portaria nº 6159, de 01 de setembro 2015, publicada no BUFRJ n° 37, de 10 de setembro de 2015.

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 5º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10292, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 139 de 23 de julho de 2015,

Resolvetornar sem efeito a portaria sob o n° 10143 de 10 de novembro de 2016, publicada no BUFRJ n° 46 publicado em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 10293, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no D.O.U. Nº 139 de 23 de julho de 2015,

Resolve designar os servidores AILTON ALVES TEIXEIRA, SIAPE 0362456, Assistente em Administração, FLÁVIO FERREIRA FERNANDES, Técnico de Contabilidade, SIAPE 0020228, EDUARDO TAVARES FERNANDES, SIPAE 0362832, Assistente em Administração, LUIZ CLAUDIO NEGREIROS PONTES, SIAPE 0364164, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Bens Imóveis em uso na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, relativo ao exercício de 2016.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 10125, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 5.068, de 09 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 29 de 16/07/2015, e no DOU nº 131 de 13/07/2015 e pela Portaria nº 5179 de 15 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015 e no DOU nº 135, seção nº 02, pagina nº 28 de 17 de julho de 2015, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 365 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Processo de Sindicância, na Prefeitura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, referente aos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 7829 de 28 de Outubro de 2015, publicada no BUFRJ nº 45 de 05/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 10265, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar a Professora Adjunta THAIS CRISTINA OLIVEIRA DA FONSECA, do Departamento de Métodos Estatísticos, a ausentar-se da sede, no período de 13 a 16 de dezembro de 2016, a fim de participar do "38º Encontro Brasileiro de Econometria", que será realizado em Foz do Iguaçu, PR.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 10244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a ROBERTO DE BARROS FARIA, Professor Classe E, do Departamento de Química Inorgânica/IQ, matrícula nº 6373522, para participar da reunião do Conselho Fiscal da Sociedade Brasileira de Química.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

PORTARIA Nº 10243, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto, no uso das atribuições de sua competência,

Autoriza o afastamento da sede do docente THIAGO SIGNORINI GONÇALVES, SIAPE 2228128, para reunião da Comissão de Programas do SOAR, semestre 2017A, a qual será realizada nos dias 23 e 24 de novembro em São José dos Campos – SP, podendo ser na UNIVAP ou no INPE.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA 10229, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no país do Professor GERSON DE AZEVEDO LESSA (SIAPE 1685587), do departamento BAI, para participar da cerimônia de premiação no 30º Prêmio Design MCB (Museu da Casa Brasileira), da inauguração da exposição e do encontro dos premiados com a comissão julgadora, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 24 a 27 de novembro de 2016.

PORTARIA 10233, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Retifica a Portaria 9734 publicada no BUFRJ nº 44 de 03 de novembro de 2016. Onde se lê "Profª NORA MARIA MENEZES GUIMARÃES GEOFFROY - EBA", leia-se " Profª NORA MARIA MENDES GUIMARÃES GEOFFROY - EBA".

PORTARIA Nº 10235, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17 de 26/01/2010 no uso de suas atribuições,

Resolve designar o servidor LUCAS DIAS MARÇAL, SIAPE 1765407 para inscrição dos restos a pagar da Escola de Belas Artes/UFRJ a referente ao exercício de 2016.

PORTARIA 10259, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora MILENA BARBOSA BARRETO - Siape 2127402, do Departamento BAH.

Titulares:

- Prof. Carlos Gonçalves Terra – EBA
- Profª Madalena Ribeiro Grimaldi – EBA
- Profª Flora de Paoli Faria – LETRAS

Suplentes :

- Profª Helenise Monteiro Guimarães – EBA
- Profª Fania Fridman – IPPUR

PORTARIA 10260, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do professor PEDRO MEYER BARRETO - Siape 2565878, do Departamento BAH.

Titulares:

- Prof. Carlos Gonçalves Terra – EBA
- Profª Madalena Ribeiro Grimaldi – EBA
- Profª Flora de Paoli Faria – LETRAS

Suplentes :
- Profª Helenise Monteiro Guimarães – EBA
- Profª Fania Fridman – IPPUR

PORTARIA 10261, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do professor MARCOS LOPES DE ABREU - Siape 2895994, do Departamento BAH.

Titulares:
- Prof. Carlos Gonçalves Terra – EBA
- Profª Madalena Ribeiro Grimaldi – EBA
- Profª Flora de Paoli Faria – LETRAS

Suplentes :
- Profª Helenise Monteiro Guimarães – EBA
- Profª Fania Fridman – IPPUR

PORTARIA 10262, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica a Banca Examinadora para a seleção de Professor Substituto do Curso de Artes Cênicas na área de Teoria/Cenografia, do Departamento BAU. São eles:

Membros Efetivos
- Profª Larissa Cardoso Feres Elias
- Prof. José da Silva Dias
- Profª Andrea Renck Reis

Suplentes
- Profª Cássia Maria Fernandes Monteiro
- Profª Stella Spagolla Hermida Martin
- Secretária: Desirée Bastos de Almeida

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 10187, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Orientação Administrativa nº 01/2016 da Pró-Reitoria de Gestão e Governança PR-6 nos autos do Processo Administrativo nº 23079.042420/2016-21 – Inventário de Almoxarifado – Encerramento do Exercício Financeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, ANDRÉ VITORINO GARCEZ DE PAIVA BRITTO, matrícula siape 0036849, CELSON SIQUEIRA, matrícula siape 0366249, SÉRGIO MAURO PAIVA DUARTE, matrícula siape 0363608, para sob a presidência do primeiro, constituírem A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, encarregada de inventariar o Material de Consumo da Escola de Música da UFRJ.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10188, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Orientação Administrativa nº 01/2016, da Pró-Reitoria de Gestão e Governança PR-6 nos autos do Processo Administrativo nº 23079.043809/2016-93 - Inventário de Bens Móveis – Encerramento do Exercício Financeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, MÁRIO LUIZ MARTINS PEIXOTO, matrícula siape 0366557, ALEXANDRE DA SILVA VASCONCELOS, matrícula siape 0363992, JORGE FERREIRA ALVES, matrícula siape 0363686, para sob a presidência do primeiro, constituírem A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, encarregada de inventariar os Bens Móveis da Escola de Música da UFRJ.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10.230, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Afastamento No País

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese de Souza Lima, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar o afastamento no país de ALBERT SAVINO KHATTAR, Professor 3º Grau/Assistente, SIAPE 2617155, no período de 17/11/2016 a 19/11/2016, onde ministrará aulas e recitais na "VII JORNADA PEDAGÓGICA PARA MÚSICOS DE BANDA", organizada pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), na cidade de Marechal Deodoro/AL.

O afastamento foi autorizado ad referendum da Egrégia Congregação de Escola de Música, em 16/11/2016.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 10.248, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo 23079.044434/2014-17 e, por determinação da Presidente da Comissão Julgadora do referido Processo Administrativo Disciplinar, torna público que foi por ela designado o servidor FELIPPO DO NASCIMENTO MOTA LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 1497175, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 10209, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Andréa Maria de Paula Teixeira, nomeada pela Portaria nº 8726 de 22 de setembro de 2014. Publicada no DOU nº 183 de 23.09.2014, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Profª MARILÉIA FRANCO MARINHO INOUE, SIAPE nº 6366098, no período de 28 a 30 de novembro de 2016, para participar do 3º Simpósio Internacional de História Pública "História Pública em Debate" a realizar-se na Universidade Regional do Cariri no Ceará, onde oferecerá a Oficina "Imigração e História Pública".

PORTARIA Nº 10.247, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Andréa Maria de Paula Teixeira, nomeada pela Portaria nº 8726 de 22 de setembro de 2014. Publicada no DOU nº 183 de 23.09.2014, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de avaliação para promoção para Professor Titular da Escola de Serviço Social, aprovada pela Congregação desta unidade no dia 27/10/2016, constituída por:

Membros Efetivos Titulares
- Profa. Dra. Leila Rodrigues da Silva (UFRJ) - Presidente
- Prof. Dr. Juarez Torres Duayer (UFF)
- Prof. Dr. José dos Santos Rodrigues (UFF)
- Profa. Dra.Maria Lidia Souza da Silveira (UFF)
- Prof. Dr. Antonio Carlos Mazzeo (UNESP)

Membros Suplentes
- Prof. Dr. José Maria Gomez (UFRJ)
- Profa. Dra.Maria Carmelita Yasbeck (PUC)

Requerente:
- Cleusa dos Santos

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10208, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência à servidora KALYLA MAROUN, Matrícula SIAPE nº 1763568, cargo Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Educação para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Fiscalização e Acompanhamento do projeto intitulado Formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 10256, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do Professor GABRIEL DE CARVALHO GODOY CASTANHO, Siape 2145045, nos dias 01 e 02/12/2016, para participar do VII Encontro Internacional "A Imagem Medieval: História e Teoria", que será realizado na Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP, com ônus limitado.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10087, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

no uso das atribuições conferidas através da portaria 1890, de 29/02/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 01 de março de 2016,

Resolve tornar público o término da seleção dos candidatos ao curso de doutorado do edital nº 462, de 01 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 239, seção 3, página 83, de 15/12/2015, bem como no BUFRJ nº 51, de 17/12/2015, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: www.coppead.ufrj.br

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE ECONOMIA

RESUMO DO EDITAL Nº 444, DE 17/11/2016

Seleção a Estágio Pós-Doutoral com bolsa PNPD/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional

Turma de 2017

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional do(a) Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2016, as inscrições para a seleção ao Estágio Pós-Doutoral com bolsa PNPD/CAPES, turma de 2017, que será conduzida pela Comissão Deliberativa conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2016

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e em www.ie.ufrj.br

Diretor da Unidade: David Kupfer

Coordenador do PEPI: Raphael Padula

EDITAL Nº 444 DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES), PARA ATUAÇÃO NO PEPI-UFRJ - ANO 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional (PEPI-UFRJ) torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para Bolsista Pós-Doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES conforme rege Portaria nº 086, de 03 de Julho de 2013.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional (PEPI-UFRJ) abre inscrições para a concorrência de 1 (uma) bolsa do Programa Nacional de Pós Doutoral/CAPES.

Art. 2º O PNPD/CAPES financia estágios pós-doutorais em programas de pós-graduação stricto sensu acadêmicos recomendados pela CAPES e tem como objetivos: promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa nacionais; renovar os quadros dos programas de pós-graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país.

Art. 3º Podem se candidatar à bolsa candidatos portadores de título de doutor, na área de ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CIÊNCIA POLÍTICA, GEOGRAFIA e HISTÓRIA em uma das três modalidades seguintes:

a) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil portadores de visto temporário, sem vínculo empregatício;
b) Estrangeiros residentes no exterior, sem vínculo empregatício;
c) Docentes ou pesquisadores no país com vínculos empregatícios em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§1º Candidatos que preencham o perfil "c" não poderão realizar o estágio pós doutoral na mesma instituição com a qual possuam vínculo empregatício.

§2º Candidatos que preencham o perfil "c" deverão apresentar portaria de afastamento da instituição de origem para concorrência da bolsa pelo período correspondente.

Art. 4º A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - Os candidatos que preencham o perfil do item "a" ou "b" poderão ter a renovação da bolsa por igual período até um total de 60 (sessenta) meses, caso julgar conveniente a Comissão Deliberativa do PEPI-UFRJ.

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º Os candidatos para realizarem a sua inscrição devem encaminhar, em arquivo em formato PDF, os documentos listados abaixo para o endereço eletrônico pos@ie.ufrj.br, com cópia para raphael.padula@pepi.ie.ufrj.br:

I - Ofício apresentando a candidatura e explicando as razões que levaram à sua inscrição para o PEPI-UFRJ;

II - Cópia escaneada do diploma de doutorado ou ata de defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior e reconhecidos pelo MEC);

III - Currículo Lattes atualizado ou Curriculum Vitae para estrangeiros;

IV - Plano de Trabalho a ser desenvolvido no estágio pós-doutoral, contando:

a) Indicação de professorsupervisor para o desenvolvimento das atividades;
b) Projeto de Pesquisa com até 20 laudas (excluindo capa e referências bibliográficas) para 12 meses de trabalho;
c) Propostas de disciplinas eletivas a serem ministradas no PEPI e no curso de graduação em Ciências Econômicas do IE-UFRJ;
d) Proposta eventual de outras atividades a serem desenvolvidas no Programa.

V - Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, comprovante de residência;

VI - No caso de docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa: comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

VII. O candidato admitido ao estágio pós-doutoral no PEPI-UFRJ deverá: (1) se engajar em atividades de suporte à coordenação e aos projetos de pesquisa em desenvolvimento no Programa, de acordo com as solicitações apresentadas, sempre que oportuno, pela Comissão Deliberativa do programa; (2) como resultado de sua pesquisa, dentro do período de doze meses, submeter pelo menos um artigo, confeccionado em conjunto ou aprovado pelo supervisor, a uma revista classificada como A1, A2 ou B1 no Qualis (Capes) da área de Ciência Política e Relações Internacionais; (3) conforme regra do Instituto de Economia da UFRJ para estágio pós-doutoral, oferecer uma disciplina na graduação, obrigatória ou eletiva (de acordo com indicação da Coordenação do PEPI).

Art. 6º As inscrições devem ser encaminhadas de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2016 para o endereço eletrônico mencionado no Artigo 5º.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O processo seletivo consistirá de avaliação da proposta de trabalho e do Currículo Lattes ou curriculum vitae do candidato pela Comissão Deliberativa do PEPI.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 9º O resultado final será divulgado durante o mês de janeiro de 2017 na homepage http://www.ie.ufrj.br/index.php/index-pos-graduacao/index-stricto-sensu/home-index-pepi.

Art. 10º Os candidatos aprovados originários de outros Estados não possuem privilégios de ajuda de custo, sendo responsáveis pelo deslocamento, moradia e subsistência.

Art. 11º A Comissão Deliberativa do PEPI fica responsável pelo julgamento de casos omissos a esse edital.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

FIXAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nº 10206 - ESTER MARIA DOS SANTOS, Copeiro, do QP/UFRJ, SIAPE nº 0364037, lotada em exercício na EEAN. Fixado 1 mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 02/01/89 a 01/01/94, publicado no BUFRJ nº 47/94. A referida licença será gozada no período de 02/02/2017 a 03/03/2017 (01 (um) mês).

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 10067, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção/Progressão dos seguintes Professores da Faculdade de Medicina: PAULINE LORENA KALE - Departamento de Medicina Preventiva – Associado II para Associado III, RONY SCHAFFEL – Departamento de Clínica Médica – Adjunto IV para Associado I e Associado I para Associado II, MARIA ANGELICA ARPON MARANDINO GUIMARÃES - Departamento de Medicina Preventiva - Associado III para Associado IV, ANTONIO LUIZ ZANGALLI – Departamento de Otorrino/Oftalmologia – Associado II para Associado III, RONIR RAGGIO LUIZ – Departamento de Medicina Preventiva – Associado III para Associado IV e EMERSON LEANDRO GASPARETTO – Departamento de Radiologia – Adjunto IV para Associado I.

Membros Efetivos:

- Profª Titular Vera Lucia N. Pannain – FM/UFRJ (Presidente)
- Profª Titular Denise Pires Carvalho – Instituto de Biofísica/UFRJ
- Prof. Titular Sergio Teixeira Ferreira – Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Suplentes:

- Profª Titular Léa Mirian Barbosa da Fonseca – FM/UFRJ
- Profª Titular Rosália Mendez Otero – Instituto de Biofísica/UFRJ

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 10196, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispensa de Função

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar SAMUEL FERREIRA LOPES, Contínuo, SIAPE nº 0366493, da responsabilidade pela conformidade de gestão da Faculdade de Odontologia da UFRJ.

PORTARIA Nº 10266, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 9413, de 13 de outubro de 2016, publicada no BUFRJ nº 42, de 20 de outubro de 2016, referente ao inventário dos Bens Móveis (Patrimônio) referente ao exercício de 2016 da Faculdade de Odontologia, onde se lê EUVÂNIO DE JESUS MÔNDEGO, leia-se SANDRA BENEDITO DA ROCHA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 10.057, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores MARIA APARECIDA CORRÊA DA SILVA, Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 1665525 e JAIRO VILLAS BOAS DA SILVA, Engenheiro/Área, Matrícula SIAPE nº 0377071, respectivamente, como fiscal e substituto do Contrato nº 29/2016 firmado entre este Hospital Universitário e a empresa OPUSPAC Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, que tem como objeto a Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos da Marca OPUSPAC, Modelo OPUS 30XM (Unitalizadora) do HUCFF.

PORTARIA Nº 10271 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro,, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os arts. 148 e 166, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 23079.036283/2015-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, cuja Comissão foi designada pela Portaria nº 7.736, de 12 de agosto de 2016, publicada no BUFRJ nº 37, de 15/09/2016, por 60 (sessenta) dias contados a partir de 13/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos já praticados baseados nas competências delegadas.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 17/11/2016

Nº 10236 - MARZIA PUCCIONI SOHLER, Siape nº 6375470, ocupante do cargo de Médico/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Seção de Administração da Patologia Clínica/DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 02/07/2013, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/03/1985 a 31/05/1986 = 1 ano, 3 mês(es) e 0 dia(s); TEMPO GERAL = 457 (quatrocentos e cinqüenta e sete) dias, ou seja, 1 (um) ano, 3 (três) meses e 0 (zero) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. Processo: 23079.038944/2016-17.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

PORTARIA Nº 10274, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do HESFA Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, usando de suas atribuições regimentais,

Resolve dispensar o servidor SERGIO LUIZ PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 0377551, da Função de Gestor Financeiro (SIAFI), do HESFA – Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, a partir de 03 de novembro de 2016.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 10267, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Celso Caruso Neves, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os servidores, RAFAEL CORREIA TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1945888, VICTOR CYPRIANO CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2288457 e MARIA CLÁUDIA PIRES FERNADES, Assistente em Administração, SIAPE 2288219, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho em 31 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 10297, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Celso Caruso Neves, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora CLAUDIA DE ALENCAR SANTOS LAGE, matrícula siape nº 1125180, Professora Associada, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, de 22 a 25 de novembro de 2016 para participar como pesquisadora principal do II encontro do Cepid NeuroMat no Instituto de Matemática e Estatística da USP, em São Paulo – SP.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 10225, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente PAULO CESAR DE PAIVA para que possa participar do 3º Workshop do Projeto BIOTA/ FAPESP - Araçá, no período de 16 a 18/11/2016, em São Paulo - SP.

PORTARIA Nº 10226, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente SERGIO POTSCH DE CARVALHO no período de 16 a 21 de novembro de 2016, quando estarão realizando trabalho de campo com coleta de anfíbios, em Santa Tereza, Domingos Martins e Venda Nova dos Imigrantes, ES, com a utilização do veículo Doblô TP214 Placa RZD2565 e outros equipamentos do Laboratório.

PORTARIA Nº 10227, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Boióloga MARCIA DOS REIS GOMES no período de 16 a 21 de novembro de 2016, quando estarão realizando trabalho de campo com coleta de anfíbios, em Santa Tereza, Domingos Martins e Venda Nova dos Imigrantes, ES, com a utilização do veículo Doblô TP214 Placa RZD2565 e outros equipamentos do Laboratório.

PORTARIA Nº 10249, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente FABIANO LOPES TOMPSON siape nº 1521550, para participar da Reunião de coordenadores da CAPES em Brasília, no dia 22/11/2016.

PORTARIA Nº 10250, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNQUEIRA siape nº 6361802-3 para participar para participar do Workshop Coral Sol Organizado pelo MCTI, no período de 20/11 a 22/11/2016, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 10251, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Bióloga LUCI BOA NOVA COELHO para trabalho de campo com coleta de material entomológico no dia 18 de novembro de 2016, no Arco Metropolitano - Itaguaí, RJ.

PORTARIA Nº 10252, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente SERGIO LUIZ COSTA BONECKER no dia 22 de novembro de 2016 para participar de Reunião e seminário de "Monitoramento sobre bioinvasão do Coral Sol" no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério do meio Ambiente (MCTI/MMA), em Brasília - DF.

PORTARIA Nº 10285, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede Da Docente MICHELE REGINA LEMOS KLAUTAU no período de 29/11 a 02/12/2016 para reunião no CNPq, em Brasília – DJ.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 10284, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os servidores JOÃO ALFREDO DE MORAES G. DA SILVA (SIAPE 2319088), professor Adjunto A, VILMA FRAZÃO DE MELO (SIAPE: 362121), Técnica em Secretariado e pelo discente KLEBER TULIO NEVES DE ALMEIDA JUNIOR (DRE 114111296), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para eleição de representante das Categorias de Adjunto e Associado, representantes Técnicos Administrativos, Discentes e das Coordenações dos Programas de Graduação e de Pesquisa na Congregação do Instituto.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 10189, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor MAULORI CURIE CABRAL, SIAPE nº 0372452, no dia 11/11/2016, para proferir palestra no Programa de Combate ao Aedes Aegypti, a ser realizada em Cascavel/PR.

INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

PORTARIA Nº 10253, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1416 de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 79 de 28 de abril de 2010,

Resolve autorizar o afastamento no País do servidor, FERNANDO COTINGUIBA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto A, matrícula SIAPE nº 2074661 no período de 21 a 26 de novembro de 2016, para ministrar disciplina PNN-702 Isolamento e Purificação de Produtos Naturais aos alunos de doutorando do Dinter em Química de Produtos Naturais, em Ji-Paraná/RO.

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 10.190, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Estabelece as diretrizes de conduta do residente na Maternidade Escola da UFRJ.

O Diretor da Maternidade Escola da UFRJ, Prof. Joffre Amim Junior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 5.858, de 22 de julho de 2014, em conjunto com a Vice-Diretora e Diretora Adjunta de Ensino, Pesquisa e Extensão da Maternidade Escola da UFRJ, Profa. Rita B. G. Bornia, com o Coordenador Geral das Residências Médica e Multiprofissional da Maternidade Escola da UFRJ, Prof. Ivo Basílio da Costa Júnior, com a Coordenadora da Residência Multiprofissional da Maternidade Escola da UFRJ, Enf. Danielle Lemos Querido, com o Responsável Técnico da Maternidade Escola da UFRJ, Dr. Jair Roberto da Silva Braga, com a Diretora Adjunta de Atenção à Saúde, Dra. Fernanda Freitas Oliveira Cardoso, e com o Presidente da Comissão de Ética Médica da Maternidade Escola da UFRJ, Prof. Alvio Palmiro, consubstanciado nos Regimentos Internos das Residências Médica e Multiprofissional da UFRJ; e

CONSIDERANDO as frequentes reclamações de pacientes e familiares que têm chegado à Ouvidoria da Maternidade Escola da UFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a intimidade e privacidade dos pacientes e seus familiares;

CONSIDERANDO a importância de prestar um atendimento cada vez mais humanizado e individualizado, pautado na ética, respeito e educação;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a boa e proba administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os residentes devem se apresentar às pacientes e seus familiares e acompanhantes no momento do atendimento, quer seja na emergência, ambulatório, enfermaria, centro obstétrico ou setor de medicina fetal, dizendo seu nome e função, além de portar jaleco com o nome visível ou crachá de identificação;

Art. 2º Todos os residentes devem ser apresentar, ou serem apresentados pelo staff responsável, quando do início de suas atividades em um novo setor, tendo como objetivo a integração de todas as equipes de saúde para um atendimento cada vez mais humanizado e multidisciplinar;

Art. 3º Fica PROIBIDO o uso de celular durante o atendimento nos setores acima. Os celulares deverão ficar na função vibracall, e em caso de muita necessidade, o residente deverá comunicar à paciente que irá atender ao telefone, e o fará em local reservado;

Art. 4º Fica PROIBIDO o uso de redes sociais durante o atendimento. Se houver necessidade de utilização da rede social para passar o caso ao staff do plantão, enfermaria, ambulatório ou medicina fetal, tal conduta deverá ser informada à paciente, pedindo licença à mesma;

Art. 5º No momento do atendimento, principalmente nas salas da emergê ncia e medicina fetal, o residente que estiver fora da sala não mais poderá entrar e aquele que estiver dentro não mais poderá sair, até o término do atendimento. Caso haja necessidade de se retirar da sala para passar o caso para o staff responsável, deverá comunicar à paciente, pedindo licença e informando o motivo;

Art. 6º Fica proibido a reprodução fotográfica ou em vídeo de imagens da paciente, do recém-nascido ou de seus familiares, salvo autorização POR ESCRITO, em formulário próprio de "autorização para uso de imagem";

Art. 7º As determinações contidas nos artigos anteriores serão incorporadas ao Regimento Interno da Maternidade Escola da UFRJ;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 8383, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência a MARCELINE CABRAL BADU DE ARAÚJO FERREIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1980927, Chefe do Setor Financeiro, e MARCOS VICENTE DE BRITTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2457530, Diretor Adjunto de Desenvolvimento e Extensão, que serão responsáveis pela elaboração das Relações de Notas de Empenho e inscrição dos Restos a Pagar referente ao exercício de 2016 no sistema SIAFI.

PORTARIA Nº 10207, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola Politécnica, Professor João Carlos dos Santos Basilio, do Centro de Tecnologia da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 1.399 de 14/02/14, publicada no DOU nº 33, Seção 2, de 17/02/14,

Resolve tornar público a composição da Comissão de Ensino da Escola Politécnica, a saber:

- Prof. Thiago Gamboa Ritto;
- Profª Paula Farencena Viero;
- Prof. Vinicius Carvalho Cardoso;
- Prof. Luiz Guilherme Barbosa Rolim;
- Rivera Lizandro Guianze - Representante Técnico Administrativo;
- Arthur Castro - Representante Discente;
- Thais Pessoa - Representante Discente Substituta.

PORTARIA Nº 10148, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor MARCOS BARRETO DE MENDONÇA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1731340, lotado no Departamento de Construção Civil desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 16.12.2016 a 19.12.2016, a fim de participar de II Workshop de Recursos Naturais - Campina Grande – PA.

PORTARIA Nº 10149, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor MARCELO GOMES MIGUEZ, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1278617, lotado no Departamento de Transportes desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 28.11.2016 a 29.11.2016, a fim de participar de Banca de Defesa de Doutores – Recife/PE.

PORTARIA Nº 10195, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor FERNANDO AUGUSTO DE NORONHA CASTRO PINTO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1432514, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 22.11.2016 a 27.11.2016, a fim de participar de viagem para coordenar equipe Formula SAE - Piracicaba/SP.

PORTARIA Nº 10199, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora SUSANA BEATRIZ VINZON, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1275264, lotado no Departamento de Recursos Hidricos e Meio Ambiente desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 23.11.2016 a 29.11.2016, a fim de participar de Reunião para implantação de curso de Engenharia Costeira - Belem – PA.

PORTARIA Nº 10270, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve delegar competência ao Diretor Adjunto Ensino e Cultura THIAGO GAMBOA RITTO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1808729 e na sua ausência aos servidores DIEGO BARCELLOS DO AMARAL, Chefe da Seção de Ensino, matrícula SIAPE nº 1763358 e ao seu substituto eventual RIVERA LISANDRO GUIANZE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1914153, lotados nesta Escola, para assinar termos de compromisso de estágios dos diversos cursos desta Unidade.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA – COPPE

PORTARIA Nº 10110, 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) VANDA BORGES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0366678, Assistente de Administração, no período de 04/12/2016 à 09/12/2016, para participação de Aperfeiçoamento na Instituição Brasileira de Pós-Graduação Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 10213, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) MARCIO DE ALMEIDA D'AGOSTO, Matrícula SIAPE nº 1302945, Professor(a) Adjunto, no período de 22/11/2016 à 22/11/2016, para participar de Reunião - NATURA, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 10214, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) HENRIQUE LUIZ CUKIERMAN, Matrícula SIAPE nº 2280239, Professor Associado, no período de 16/11/2016 à 18/11/2016, para Seminário – Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 10215, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Vice Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 5.227 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 32 de 12 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) EDSON HIROKAZU WATANABE, Matrícula SIAPE nº 0360857, Professor Titular, no período de 16/11/2016 à 17/11/2016, para participar IV Brazilian Meeting on Research Integrity, Science and Publication Ethics (Brispe), em Goiânia/GO.

PORTARIA Nº 10216, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) CARLOS DAVID NASSI, Matrícula SIAPE nº 0361337, Professor Associado, no dia 22/11/2016, para Partcipação em Banca de Professor Titular dos professores Gregório Coelho de Morais Neto e Marta Monteiro da Costa Cruz - UFES, em Vitória/ES.

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

PORTARIA Nº 10197, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Afastamento da Sede

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar afastamento da Sede da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOPES DE SOUSA DA SILVA, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1676644, entre os dias 16 e 18 de novembro de 2016 para participação no "15° Congresso Nacional de História da Ciência e Tecnologia" na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 10198, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Afastamento da Sede

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar afastamento da Sede da servidora ELEN BEATRIZ ACORDI VASQUES PACHECO, Professora Associada III, Matrícula SIAPE nº 1361952, no dia 16 novembro de 2016 para visita à empresa de reciclagem, em Diadema/SP.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 10223, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 37, caput da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a apuração de irregularidades constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23079.011678/2016-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA,(Professor Titular, SIAPE nº 0362748; EDSON VARGAS DA SILVA,Bibliotecário, SIAPE nº 0368761 e PAULO HENRIQUE MOURA SANTANA, Contínuo, SIAPE nº 1124990; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o processo nº 23079.011678/2016-85, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data as sua publicação.

PORTARIA Nº 10245, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE SOUSA PINNA, SIAPE 1886682, Biólogo do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, aos municípios de Florianópolis, São Bonifácio e Bom Retiro (Estado de Santa Catarina), no período de 07 a 21 de dezembro de 2016, a fim de realizar coleta de espécimes de anfíbios e répteis, no âmbito do projeto "Ecologia, taxonomia e sistemática de anfíbios e répteis neotropicais".

PORTARIA Nº 10246, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MANOELA WOITOVICZ CARDOSO, SIAPE 1959943, Bióloga do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, aos municípios de Florianópolis, São Bonifácio e Bom Retiro (Estado de Santa Catarina), no período de 07 a 21 de dezembro de 2016, a fim de realizar coleta de espécimes de anfíbios e répteis, no âmbito do projeto "Ecologia, taxonomia e sistemática de anfíbios e répteis neotropicais".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR
Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL
Dr. Jezihel Pena Lima
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jezihellima@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE
Profª Rosa Cristina Dias Peres
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO
Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA
Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIRETOR
Juan Martin Otalora Goicochea
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *diretor@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR
Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO
Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO
Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR
Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITORA
Profª Leila Rodrigues da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE
Paula Leite da Cunha e Melo
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: *paula.melo@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE
Profª Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE
Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR
Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS
Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITOR "em exercício"
Agnaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
Agnaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail: paula@pr4.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA
Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabineteprs5@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO
Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR
Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO
Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Subprefeitura da Praia Vermelha
SUBPREFEITA
Solange Verri
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *solange @pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Zenildo Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *zenildo@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Ivan Ferreira Carmo
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária - CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402 - Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETOR
Henrique Serdeira
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200 - Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETORA
Profª Eleonora Ziller Camenietzki
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-917
Tels.: (0xx21) 3938-9750 e 3938-9770
E-mail: *gabinete@letras.ufrj.br*
http://www.portal.letras.ufrj.br

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653
Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391
Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*

larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br* e *direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETORA
Profª Drª Norma Côrtes
E-mail: *ncortes.ufrj@gmail.com*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382
Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50 - Cidade Universitária
CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033
Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETOR
Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: *http://www.facc.ufrj.br*
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova
CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K - 2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734
Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373

Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETOR
Prof. Celso Caruso Neves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720
Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789
Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras - CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção);
3184-4411 (Adminstração);
3184-4415 (Rec. Humanos);
2293-2255 (Disk-AIDS);
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração),
3938-6792, 3938-6793, 3938-6794, 3938-6795
e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária -
CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: *coordenador@forum.ufrj.br*

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: *fasalis@forum.ufrj.br*

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

Diretor GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: *maira@editora.ufrj.br*

Diretor COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ - CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
Site: *www.editora.ufrj.br*

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão - CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: *http://www.museunacional.ufrj.br*

CASA DA CIÊNCIA - CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA
Isabel Cristina Alencar de Azevedo
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22290-160
Caixa Postal: 56066 - CEP 22290-970
Tel.: (0xx21) 3938-5461
E-mail: *diretor@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretora: **Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas** • Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira** • Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga** • Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM